



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37

ATO/PORTARIA nº01/2023, de 11/01/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora, MACIEUDA LOPES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº3.595.853 SSP/PE e do CPF/MF nº684.559.924-68, matrícula funcional nº17, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO PA2 , lotada na Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama/PE, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/2005, de 06 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama/PE, 11 de janeiro de 2023.


Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Tuparetama/PE
CÂMARA DE VEREADORES

Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente
CPF: 600.174.494-72